



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Morrinhos - Estado de Goiás
Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro – Sala dos Conselhos
Fone: (64) 99221-4163
conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 014/2026

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos - Goiás, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e suas alterações, nos termos da Lei Municipal nº 1.107, de 20 de agosto de 1.992, e suas alterações, em reunião ordinária realizada no dia 01 de abril de 2026, ata de nº 360.

RESOLVE:


Art. 1º - Deliberar a aprovação do Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria de Desenvolvimento Social, Projeto “*Artes Marciais e Inclusão Social na Comunidade*”, com previsão de execução em 12 (doze) meses.

Art. 2º - Deliberar a aprovação de investimento financeiro ao Projeto supracitado no valor total de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), recurso destinado a programas e projetos governamentais através do Plano de Ação e Aplicação do FMDCA 2026.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 01 de abril de 2026.


Vanderlei Rodrigues Gomes Junior
= Vice-presidente =
CMDCA

CERTIDAO
CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este (at)
Resolução 014
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 01 de 04 de 26

Jane Aparecida Ferraz de Lima
Responsável pelo Placard